



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 619/2021 - Gerson Alves - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO À RETIRADA DE PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE EM NOSSA CIDADE

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	13/12/2021
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

## TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: 619/2021.

a) O Poder Executivo alterou suas rotas de transporte urbano, não havendo a possibilidade de manter pontos de ônibus que não utiliza sob o risco de algum munícipe aguardar um ônibus que não irá passar. Foram feitas diversas matérias nas mídias sociais alertando das alterações. A alteração das rotas e pontos é discricionariedade do Poder Executivo. Até dia 06/12/2021 não havia qualquer solicitação de empresas intermunicipais sobre quais são seus trajetos e onde precisam de pontos, afim de que o Departamento de Trânsito sinalize, de forma inconfundível ao transporte urbano, para que estas possam utilizar. No dia 06/12/2021, após minha entrevista na rádio informando isso, recebemos um protocolo da empresa AVOA e da empresa Expresso Integração os requerimentos solicitando a sinalização e os locais em que utilizam. Imediatamente foi encaminhado o Memorando n 30/2021 para a Secretaria de Governo - Departamento de Trânsito repassando a demanda, que pertence àquele órgão.

b) O Departamento de Trânsito irá analisar o pedido das empresas e verificar as questões legais para a demarcação dos pontos, pois esta é uma questão daquele órgão e não do transporte urbano. Trata-se de sinalização de transporte Intermunicipal.

Assis, 13 de dezembro de 2021.

**PREFEITO MUNICIPAL**



